



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 20/05/2022, POR SALA VIRTUAL.

1 Presentes: Amanda Suelen Ferreira Bastos; Vinicius Simas Moreira Neri; Jackson
2 Santos Oliveira; Querolaine Santos Guimarães; Nicolle Monteiro da Silva; Vinicius
3 Santana Muniz. Convidada: Mariana Lyra. **Pauta: 1. Informes;** O Pró-reitor Sandro
4 Ferreira inicia a reunião dando alguns informes acerca de algumas ações que a Proaf
5 executou durante esses dois meses. **2. Apreciação e aprovação de proposta de**
6 **alteração da renda per capita limite a participação no PAP;** O Pró-reitor Sandro
7 Ferreira inicia o ponto de pauta falando sobre o critério de renda per capita, e sobre
8 sua relação formal com o decreto PNAES, que tem como principal referência de
9 definição de indicador de Vulnerabilidade Social que neste caso se concentra na renda
10 per capita. No caso do Decreto PNAES a renda definida como limite é de 1 salário
11 mínimo e meio. Lembra também que por conta dos cortes que as universidades
12 sofreram nos últimos anos, o critério de renda limite na UFSB foi reduzida para até 1
13 salário mínimo. O Coordenador da Cape, Vinicius Neri, reforçou a fala do Pró-reitor
14 Sandro Ferreira, e apresentou os argumentos relevantes para a proposta de alteração
15 da renda per capita no PAP, que atualmente é de até um salário mínimo, propondo,
16 portanto, que a estabelecida pela UFSB passe a ser de até um salário mínimo e meio.
17 Entre as principais razões apresentadas como justificativa da medida proposta estão
18 o processo de empobrecimento geral da população em razão da alta da inflação, que
19 corroe também a renda das famílias na faixa entre 1 e 1,5 salário mínimo, assim como
20 a necessidade de ampliar a base de assistidos no Programa de Apoio à Permanência.
21 Após discussão entre os membros presentes, a proposta de alteração foi aprovada
22 por unanimidade. **3. Apreciação e aprovação da Instrução Normativa Nº 01/2022 -**
23 **Auxílio Emergencial.** A assistente social Mariana Lyra apresentou a minuta do edital,
24 explicando como funciona o auxílio, seus critérios de seleção, pagamentos e público
25 alvo. Após debate e algumas dúvidas entre os membros, a proposta de Instrução
26 Normativa que normatiza a concessão do auxílio emergencial foi aprovado por
27 unanimidade. **4. Apreciação e aprovação do Edital 12/2022 - Auxílio Instalação;** O
28 Coordenador da CAPE, Vinicius Neri, apresentou o edital, e assim como na pauta
29 anterior, foi explicado como funciona o edital, os objetivos, as etapas do processo de
30 seleção, as inscrições e pagamentos. Após esclarecimentos de dúvidas, o edital foi
31 aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, eu, Hanna Lourenço Ribeiro
32 Nascimento, Secretária Executiva da Pró-reitoria de Ações Afirmativas, lavrei a
33 presente ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião. Itabuna - BA, 20
34 de maio de 2022.